



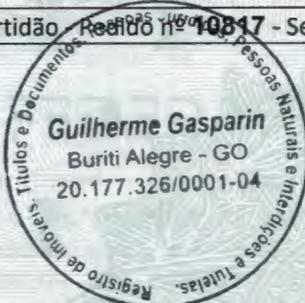
**CARTÓRIO GASPARIN**

**GUILHERME PINHEIRO GASPARIN**  
OFICIAL REGISTRADOR

6

Certidão - Pedido nº 10817 - Selo Digital: 09051601121057106405088

Página: 1 de 6



**CERTIDÃO DE MATRICULA  
INTEIRO TEOR**

**Guilherme Pinheiro Gasparin**, Oficial de Registro de Imóveis de Buriti Alegre, Município do Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

**CERTIFICO**, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 4.921 - Livro 2 de Registro Geral** e foi extraída por meio de certidão e está conforme o original. **IMÓVEL**: Uma casa de morada, velha, coberta de telhas comuns, com dezesseis cômodos, sendo doze assoalhados e forrados e quatro ladrilhados; duas garagens anexas, cobertas de telhas, instalação de água encanada e luz elétrica, instalação sanitária, uma caixa d'água; o direito em duas cisternas e encanamentos, diferentes de onde provém a água canalizada e mais pequenas benfeitorias anexas e seu respectivo terreno denominado Lote nº 07-D/09/11-B, da Quadra nº 39, sito à Rua Maciel, Centro, nesta Cidade, com a área de **2.843,90 metros quadrados**, medindo: pela frente, 24,00 metros para a Rua Maciel; pelo fundo, 69,00 metros em divisas com o Estádio do Buriti Esporte Clube; pela direita, 50,00 metros em divisas com o lote 07-B da Rua Maciel; daí, vira à esquerda e caminha mais 05,32 metros em divisas com o mesmo lote 07-B da Rua Maciel; daí, vira à direita e caminha mais 30,50 metros em divisas com o lote 07-C da Rua Maciel até encontrar a divisa com o Estádio do Buriti Esporte Clube; e, finalmente, pela esquerda, 35,00 metros em divisas com o lote 11-A da Rua Maciel; daí, vira à direita e caminha mais 17,00 metros em divisas com o mesmo lote 11-A da Rua Maciel; daí, vira à esquerda e caminha mais 30,50 metros em divisas com os lotes 03 e 02 da Rua Nossa Senhora D'Abadia até encontrar a divisa com o Estádio do Buriti Esporte Clube. **PROPRIETÁRIOS**: **JORGE JONAS ZABROCKIS**, empresário, CI nº 11.865.742-SSP/SP, CPF nº 071.704.298-70 e seu cônjuge **FABRÍCIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, odontóloga, CI nº 1.965.480-2ª via-DGPC/GO, CPF nº 576.406.881-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Xavier de Almeida, nº 877, Centro, nesta Cidade. **REGISTROS AQUISITIVOS ANTERIORES**: R.1-4.863, de 03.02.2009 e R.1-4.864, de 03.02.2009, Livro 2 de Registro Geral, desta serventia. Dou fé. Oficial,

**Av.1-4.921. Buriti Alegre, 27 de abril de 2009. FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Protocolo nº 14.087, de 27-04-2009. Pela petição datada de 03.04.2009, os proprietários acima requereram a fusão das matrículas nºs. 4.863 e 4.864, ambas desta serventia, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas as matrículas primitivas. Dou fé. Oficial,

**R.2-4.921. Buriti Alegre, 26 de abril de 2011. HIPOTECA.** Protocolo nº 15.444, de 26-04-2011. Para garantia da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 2561/2011**, emitida em 19.04.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$1.691.153,16, com vencimento para 30 de Junho de 2011, os proprietários (R.1-4.834), deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a favor do **BANCO JBS S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, nº 500, Bloco 1, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.376, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. **Avalista**: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial,

Giulliano Faloni Verzeloni  
Oficial Substituto

Av.3-4.921. Buriti Alegre, 28 de novembro de 2011. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 15.964, de 28-11-2011. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.2-4.921 retro, em virtude da autorização datada de 11.07.2011, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.4-4.921. Buriti Alegre, 06 de dezembro de 2011. HIPOTECA. Protocolo nº 15.991, de 06-12-2011. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - CÉDULA nº 3334/2011, emitida em 05.12.2011 por Jorge Jonas Zabrockis, no valor de R\$3.917.514,55, com vencimento para 19 de dezembro de 2012, os proprietários acima deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO JBS S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.538, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia. Avalista: Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificada. Demais condições constam da cédula arquivada uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

R.5-4.921. Buriti Alegre, 19 de janeiro de 2012. HIPOTECA. Protocolo nº 16.070, de 19-01-2012. Procede-se a este registro por força e nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO nº 2099, datada de 12.11.2010 e 1º ADITAMENTO firmado em 09.01.2012, para consignar que os proprietários Jorge Jonas Zabrockis e s/m Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO JBS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, Pinheiros, inscrito no CNPJ sob o nº 09.516.419/0001-75, para garantia do limite de crédito rotativo no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que deverão ser pagos em 90 dias, em caráter irrevogável e irretratável, ao Banco JBS S/A, em moeda corrente nacional, a quantia certa, líquida e exigível referente ao crédito efetivamente utilizado pelo Emitente, acrescida de juros remuneratórios de 2,98% ao mês e subtraídas as amortizações eventualmente realizadas, nas condições constantes do registro nº 3.556, feito no Livro 3-Auxiliar, nesta serventia, tendo como avalista a Sra. Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis. Dou fé. Oficial Substº,

Av.6-4.921. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.115, de 19-04-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.4-4.921 retro, em virtude da autorização datada de 26.03.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

Av.7-4.921. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Protocolo nº 17.116, de 19-04-2013. Procede-se a baixa e cancelamento da hipoteca constante do R.5-4.921 retro, em virtude da autorização datada de 11.04.2013, firmada pelos administradores do Banco Credor, arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial,

R.8-4.921. Buriti Alegre, 19 de abril de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 17.117, de 19-04-2013. Para garantia da CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) nº 5335/2013, emitida em 25.03.2013 por JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$8.582.082,92 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 06 de maio de 2015, a serem pagos em 10 (dez) parcelas da seguinte forma: Parcela 1 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 30/04/2013; Parcela 2 no valor de R\$600.000,00, com vencimento para 29/05/2013; Parcela 3 no valor de R\$206.639,82, com vencimento para 09/08/2013; Parcela 4 no valor de R\$1.277.914,72, com vencimento para 08/11/2013; Parcela 5 no valor de

Guilh  
Buri  
20.17

Juliano Faloni Verzeloni  
Oficial Substituto



**CARTÓRIO GASPARIN**

**GUILHERME PINHEIRO GASPARIN**  
OFICIAL REGISTRADOR

G

Certidão - Pedido nº 10817 - Selo Digital: 09051601121057106405088

Página: 3 de 6

R\$197.176,65, com vencimento para 07/02/2014; Parcela 6 no valor de R\$1.212.189,16, com vencimento para 09/05/2014; Parcela 7 no valor de R\$131.451,10, com vencimento para 08/08/2014; Parcela 8 no valor de R\$1.146.463,61, com vencimento para 07/11/2014; Parcela 9 no valor de R\$64.980,65, com vencimento para 05/02/2015; e, Parcela 10 no valor de R\$1.079.996,17, com vencimento para 06/05/2015, o proprietário Jorge Jonas Zabrockis e s/m Fabrícia Martins Sant'anna Xavier Zabrockis, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor e fiduciário **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, nas condições constantes do registro nº 3.852, feito no Livro 3-Auxiliar, desta serventia, tendo como avalista a Sra. **Fabrícia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis**, retro qualificada. Os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para fins do disposto no artigo 24 da Lei nº 9.514/1997, é de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Demais condições constam do referido instrumento arquivado uma via nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Oficial Substº,

**Av.9-4.921. Buriti Alegre, 09 de outubro de 2015.** ADITIVO. Protocolo nº 19.827, de 09-10-2015. Procedo a esta averbação nos termos do 1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 27 de julho de 2015, para consignar que as partes que figuram no R.8 acima, se ajustaram em aditar o instrumento ali objetivado, alterando as datas com vencimento da cédula da seguinte forma: a Parcela 1 com vencimento para 08/10/2015, no valor de R\$ 589.000,00; e, Parcela 2 com vencimento para 08/12/2015, no valor de R\$ 562.076,86, a taxa de juros para 1,99% ao mês, valores no vencimento das quantidades do produto, para 9.200 arrobas, data da entrega 08/12/2015, preço unitário R\$127,88, totalizando R\$1.176.500,05. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada. Dou fé. O Oficial:

**Av.10-4.921. Buriti Alegre, 09 de março de 2016.** ENDOSSO. Protocolo nº 20.292, de 04-03-2016. Procedo a esta averbação para consignar que o credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, retro qualificado, transferiu por endosso translativo, todos os direitos da cédula acima registrada, em favor do **BANCO ORIGINAL**, inscrito no CNPJ nº 92.894.922/0001-08, conforme consta no termo de endosso datado de 18 de janeiro de 2016, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Dou fé. Oficial:

**Av.11-4.921. Buriti Alegre, 09 de março de 2016.** ADITIVO. Protocolo nº 20.291, de 04-03-2016. Procedo a esta averbação nos termos do 2º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is) e Outras Avenças, datado de 17 de dezembro de 2015, para consignar que as partes que figuram no R.8 acima, se ajustaram em aditar o instrumento ali objetivado, alterando as datas com vencimento da cédula da seguinte forma: a Parcela 1 com vencimento para 11/01/2016, no valor de R\$ 30.912,83, sendo 213,19 arrobas; Parcela 2 com vencimento para 10/02/2016, no valor de R\$ 27.669,90, sendo 190,83 arrobas; Parcela 3 com vencimento para 10/03/2016, no valor de R\$ 28.950,74, sendo 199,66 arrobas; Parcela 4 com vencimento para 11/04/2016, no valor de R\$ 27.362,22, sendo 188,70 arrobas; Parcela 5 com vencimento para 10/05/2016, no valor de R\$ 30.028,22, sendo 207,09 arrobas; Parcela 6 com vencimento para 10/06/2016, no valor de R\$ 29.251,43, sendo 201,73 arrobas; Parcela 7 com vencimento para 11/07/2016, no valor de R\$ 29.850,11, sendo 205,86 arrobas; Parcela 8 com vencimento para 10/08/2016, no valor de R\$ 31.097,53, sendo 214,47 arrobas;

Parcela 9 com vencimento para 12/09/2016, no valor de R\$ 29.864,79, sendo 205,96 arrobas; Parcela 10 com vencimento para 10/10/2016, no valor de R\$ 33.495,10, sendo 231,00 arrobas; Parcela 11 com vencimento para 10/11/2016, no valor de R\$ 32.394,28, sendo 223,41 arrobas; e, Parcela 12 com vencimento para 12/12/2016, no valor de R\$ 827.818,39, sendo 5.709,09 arrobas; a taxa de juros para 1,98% ao mês, Custo Efetivo Total para 26,9402% ao ano, preço unitário R\$145,00, totalizando R\$1.158.695,55, alteração do valor de avaliação do imóvel objeto desta matrícula para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), valor da dívida garantida pelo imóvel R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo a fração ideal de (19,0%) do imóvel. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada. Dou fé. O Oficial:

Av.12-4.921. Buriti Alegre, 04 de janeiro de 2017. ADITIVO. Protocolo nº 21.115, de 04-01-2017. Procedo a esta averbação nos termos do 3º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, datado de 09 de dezembro de 2016, para consignar que as partes que figuram no R.8 acima, se ajustaram em aditar o instrumento ali objetivado, alterando as datas com vencimento da cédula da seguinte forma: a Parcela 1 com vencimento para 10/01/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 2 com vencimento para 10/02/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 3 com vencimento para 10/03/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 4 com vencimento para 10/04/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 5 com vencimento para 10/05/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 6 com vencimento para 12/06/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 7 com vencimento para 10/07/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 8 com vencimento para 10/08/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 9 com vencimento para 11/09/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 10 com vencimento para 10/10/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 11 com vencimento para 10/11/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 12 com vencimento para 11/12/2017, sendo 351,39 arrobas; Parcela 13 com vencimento para 10/01/2018, sendo 351,39 arrobas; Parcela 14 com vencimento para 14/02/2018, sendo 351,39 arrobas; Parcela 15 com vencimento para 12/03/2018, sendo 361,93 arrobas; a taxa de juros para 23,87% ao ano, Custo Efetivo Total para 24,2409% ao ano, preço unitário R\$149,56, totalizando R\$5.134.897,70. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada. Dou fé. O Oficial:

Av.13-4.921. Buriti Alegre, 05 de outubro de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Protocolo nº 21.750, de 05-10-2017. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado firmado em 28.09.2017, acompanhado de Certidão de Execução (art. 828 do CPC) extraída em 22.08.2017 pelo Coordenador do Cartório da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, do processo nº 1070369-03.2017.8.26.0100, para consignar a existência de uma Ação de Execução movida pelo BANCO ORIGINAL S/A, contra os proprietários JORGE JONAS ZABROCKIS e FABRÍCIA MARTINS SANTANNA XAVIER ZABROCKIS, retro qualificados, no valor de R\$ 575.919,36 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Dou fé. Oficial:

Av.14-4.921. Buriti Alegre, 15 de maio de 2018. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 22.309, de 15-05-2018. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado firmado em 25.04.2018, acompanhado de Certidão Narrativa extraída em 12.04.2018 pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, assinado digitalmente por Catarina Nogueira de Santa Barbara, Processo Digital nº 1032200-10.2018.8.26.0100, para consignar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, contra o proprietário JORGE JONAS ZABROCKIS, retro qualificado, no valor de R\$1.231.540,83 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Dou fé. O Oficial:

Av.15-4.921. Buriti Alegre, 22 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 22.922, de 22-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2012.00655078-IA-420, datada em 20/11/2018, emitida na Central Nacional



**CARTÓRIO GASPARIN**

**GUILHERME PINHEIRO GASPARIN**  
OFICIAL REGISTRADOR

6

Certidão - Pedido nº 10817 - Selo Digital: 09051601121057106405088

Página: 5 de 6

de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Jorge Jonas Zabrockis, CPF nº 071.704.298-70, Processo nº 00122691620175180013, Francisco de Assis das Neves X JJZ Alimentos S.A, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.16-4.921. Buriti Alegre, 22 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.922, de 22-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2012.00655078-IA-420, datada em 20/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, CPF nº 576.406.881-91, Processo nº 00122691620175180013, Francisco de Assis das Neves X JJZ Alimentos S.A, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.17-4.921. Buriti Alegre, 22 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.923, de 22-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2113.00656289-IA-820, datada em 21/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Jorge Jonas Zabrockis, CPF nº 071.704.298-70, Processo nº 00105757520185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.18-4.921. Buriti Alegre, 22 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.923, de 22-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2113.00656289-IA-820, datada em 21/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, CPF nº 576.406.881-91, Processo nº 00105757520185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.19-4.921. Buriti Alegre, 26 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.929, de 26-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2314.00658989-IA-270, datada em 23/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Jorge Jonas Zabrockis, CPF nº 071.704.298-70, Processo nº 00105359320185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.20-4.921. Buriti Alegre, 26 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.929, de 26-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2314.00658989-IA-270, datada em 23/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, CPF nº 576.406.881-91, Processo nº 00105359320185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.21-4.921. Buriti Alegre, 26 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo nº 22.934, de 26-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2315.00659061-IA-130, datada em 23/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Jorge Jonas Zabrockis, CPF nº 071.704.298-70, Processo nº 00106459220185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.22-4.921. Buriti Alegre, 26 de novembro de 2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Protocolo nº 22.934, de 26-11-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201811.2315.00659061-IA-130, datada em 23/11/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, CPF nº 576.406.881-91, Processo nº 00106459220185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.23-4.921. Buriti Alegre, 18 de dezembro de 2018.** INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 22.999, de 18-12-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201812.1710.00679285-IA-150, datada em 17/12/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Jorge Jonas Zabrockis, CPF nº 071.704.298-70, Processo nº 00105359320185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.24-4.921. Buriti Alegre, 18 de dezembro de 2018.** INDISPONIBILIDADE DE BENS. Protocolo nº 22.999, de 18-12-2018. Nos termos da Ordem de Protocolo nº 201812.1710.00679285-IA-150, datada em 17/12/2018, emitida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de indisponibilidade de bens de Fabricia Martins Sant'Anna Xavier Zabrockis, CPF nº 576.406.881-91, Processo nº 00105359320185180013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Dou fé. O Oficial:

**Av.25-4.921. Buriti Alegre, 20 de fevereiro de 2019.** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 23.114, de 20-02-2019. Nos termos do requerimento outorgado em 18 de julho de 2017, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **JORGE JONAS ZABROCKIS** e seu cônjuge **FABRICIA MARTINS SANT'ANNA XAVIER ZABROCKIS**, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO ORIGINAL S/A**, retro qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Dou fé. O Oficial:

. **NADA** mais continha o original nas partes que me foram indicadas, que para aqui bem e fielmente trasladei em breve relatório, conferi, dou fé e assino em público e raso.

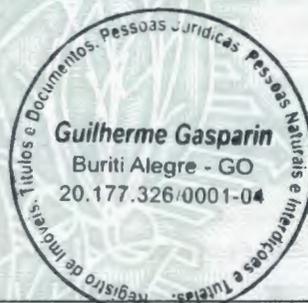
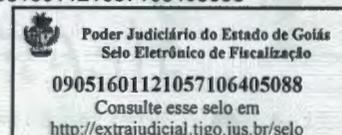
Buriti Alegre/GO, 28 de fevereiro de 2019.



Emolumentos: R\$57,45.  
Taxa Judiciária: R\$14,06.  
Fundos: R\$22,40  
ISS: R\$1,71.  
Valor: R\$95,62 .

*Giuliano Faloni Verzeloni*  
Giuliano Faloni  
Verzeloni  
Oficial Substituto

09051601121057106405088



Giuliano Faloni Verzeloni  
Oficial Substituto